

O Senado e a Tecnologia Social

A Tecnologia Social é definida como um conjunto de atividades voltadas para a inclusão social e melhoria da qualidade de vida, aliando o saber popular, a organização social e o conhecimento técnico-científico. É direcionada para a solução de problemas básicos, como alimentação, educação, habitação, renda, saúde e meio ambiente. No Brasil, há exemplos exitosos, como o desenvolvimento do soro caseiro para o combate à desidratação, e a construção de cisternas para armazenar água da chuva em regiões do Nordeste.

Nesse contexto, o Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) apresentou o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 111, de 2011, que institui a Política Nacional de Tecnologia Social. O PLS já foi aprovado na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), e encontra-se na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), sob relatoria do Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB). Após deliberação da CAS, a matéria segue para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em decisão terminativa.

De acordo com o PLS nº 111, são objetivos da Política Nacional de Tecnologia Social a integração com a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; a promoção do desenvolvimento local sustentável; o estreitamento dos laços entre o saber acadêmico e o saber popular; e a criação de instrumentos de crédito e de capacitação de recursos humanos.

Conforme justificativa do projeto, organizações da sociedade civil produzem

estudos e pesquisas em diversas áreas do conhecimento, gerando experiências para o atendimento das necessidades das populações carentes. Todavia, essas entidades ainda não foram reconhecidas legalmente como integrantes do sistema de ciência e tecnologia do País e, por isso, não usufruem dos benefícios e incentivos das políticas públicas do setor.

No Brasil, a política de tecnologia social está sob coordenação da Secretaria de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social, do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT). Cabe ao Órgão propor políticas, programas, projetos e ações que viabilizem o desenvolvimento econômico, social e regional, e a difusão de conhecimentos e tecnologias apropriadas.

Além disso, a Fundação Banco do Brasil (FBB) é uma das pioneiras nessas ações, buscando soluções para o desenvolvimento sustentável de comunidades brasileiras. Vale citar outras iniciativas como as do Instituto de Tecnologia Social, do Centro Brasileiro de Referência em Tecnologia Social, e do Centro Avançado de Tecnologias Sociais Ayrton Senna.

Como se observa, o PLS nº 111 propõe modelo que contribui com os esforços de desenvolvimento econômico e social, tendo o mérito de estimular a participação social na construção de tecnologias, potencializando a melhoria de renda de comunidades antes excluídas do processo tecnológico.

Espera-se, portanto, que o tema seja objeto de amplo debate no Senado, com a participação das áreas que formulam políticas de tecnologia, das universidades e dos movimentos sociais que congregam comunidades indígenas, quilombolas, agricultores familiares, dentre outras.